

do Director do Agrupamento de Escolas do Vale de S. Torcato, Maria Amália Rodrigues Matos, designada por meu despacho de 13 de Julho de 2009, publicado pela deliberação (extracto) n.º 2108/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2009, as competências para praticar os seguintes actos:

1.º Substituir e representar o Director em todos os assuntos de gestão corrente relacionados com a Educação Pré-Escolar e com o primeiro ciclo do Agrupamento.

2.º Na área de alunos:

- a) Autorizar pedidos de transferência do pré -escolar e do primeiro ciclo, matrículas, renovação de matrículas ou inscrições para matrículas;
- b) Coordenar a elaboração das turmas;
- c) Coordenar a elaboração dos horários das turmas e autorizar a sua alteração, desde que não seja violado o determinado legalmente;
- d) Supervisionar e coordenar todo o processo de realização de provas de aferição que se realizem no Agrupamento ao nível do primeiro ciclo, podendo adoptar todos os procedimentos que entenda como necessários ou adequados para os levar a cabo.

3.º Na área de Pessoal Docente:

a) Proceder ao processo de avaliação de desempenho do Pessoal Docente no(s) Departamento(s) Curricular(es) que lhe forem delegados;

4.º No âmbito da Gestão dos Recursos Humanos:

- a) Ser a responsável por tudo o que respeita a todo o pessoal não docente (Encarregada Operacional Assistentes Operacionais) do Agrupamento, efectuando a sua avaliação nos termos da lei, a partir do ano 2009.
- b) Proceder à organização e actualização dos inventários nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, podendo solicitar, a todos os responsáveis por instalações/equipamentos, os elementos ou documentação que entender como necessária.

5.º As competências delegadas produzem efeitos a partir da data de nomeação e extinguem -se pela forma e nos termos determinados no artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo.

20 de Janeiro de 2010. — O Director, *António Joaquim Alves de Sousa*.

202821573

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas de Almeida

#### Aviso n.º 1844/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala dos professores a Lista de Antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os interessados docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Almeida, 21 de Janeiro de 2010. — O Director, *António Abrantes Saraiva*.

202824862

### Agrupamento de Escolas António José de Almeida

#### Aviso n.º 1845/2010

Ana Clara Elvas de Andrade Almeida, Directora do Agrupamento de Escolas António José de Almeida, no uso das competências delegadas por Despacho n.º 23189/2006, do Senhor Director Regional de Educação do Centro homologa a lista unitária de classificação final do procedimento concursal para recrutamento de nove postos de trabalho (5 contratos de 2 horas diárias e 4 de 1 hora diária) para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial:

Nome	Hab	EP	FP	AC	Seriação
Maria da Conceição Antunes de Matos . . . . .	16	20	20	18,6	1
Maria Rosa de Jesus Breda . . . . .	16	20	0	12	2
Maria Alice da Assunção de Oliveira . . . . .	16	20	0	12	3
Anabela dos Santos . . . . .	16	20	0	12	4

Nome	Hab	EP	FP	AC	Seriação
Mª Isabel Rodrigues da Conceição	16	20	0	12	5
Mª Isabel Borges Carvalho . . . . .	16	18	0	11,3	6
Maria Odete Serra de Oliveira. . . . .	16	0	0	5,33	7
Maria de Jesus Dinis . . . . .	0	18	0	6	8
Vera Maria Maia Simões . . . . .	0	20	0	6,6	9

12 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Clara Elvas de Andrade Almeida*.

202825397

#### Aviso n.º 1846/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2009.

De harmonia com o artigo 96 do citado decreto-lei, o pessoal não docente poderá, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

20 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Ana Clara Elvas de Andrade Almeida*.

202826474

### Agrupamento de Escolas Gândara Mar

#### Aviso n.º 1847/2010

No uso da autorização concedida por despacho 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do Artigo 60.º e do Artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Assistente Operacional Armindo Manuel Nunes Cavaleiro, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

Tocha, 20 de Janeiro de 2010. — O Director, *Manuel Marques de Oliveira*

202821095

#### Aviso n.º 1848/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

Tocha, 20 de Janeiro de 2010. — O Director Executivo, *Manuel Marques de Oliveira*.

202820982

### Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

#### Aviso n.º 1849/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, de 14/01/2010, ao abrigo do artigo 44.º do Decreto -Lei n.º 69 -A /2009 de 24 de Março e no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Directora Regional Adjunta, Dr. Helena Libório, proferido em 10/09/2009, assim como na autorização proferida através do despacho de 12/01/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurar os serviços de limpeza nas seguintes escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Gualdim